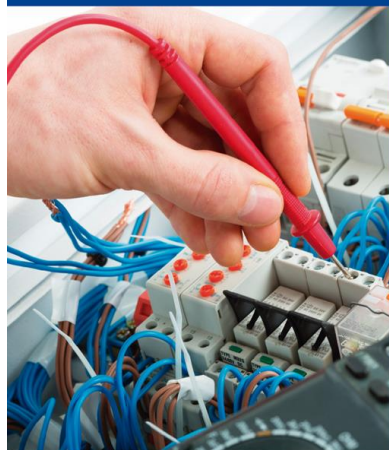


Código de Conduta



[illegible]

Sumário

OBJETIVO.....	3
MISSÃO DA TESLA	3
VISÃO DE NEGÓCIOS	3
NOSSOS VALORES.....	3
RESPONSABILIDADES.....	4
DIVULGAÇÃO	4
DIVERSIDADES ÉTNICAS, SOCIOECONÔMICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E SEXUAIS.....	4
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	5
PADRÕES DE CONDUTA COM CLIENTES E FORNECEDORES	5
PADRÕES DE CONDUTA COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS	5
PADRÕES DE CONDUTA COM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	5
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL	5
PADRÕES DE CONDUTA COM A IMPRENSA	6
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	6
DIREITOS HUMANOS	6
TRABALHO INFANTIL	6
RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	7
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	7
POLÍTICA DE DIREITO E USO DE TERRA	7
VIOLAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA, DISCIPLINAR E ÉTICA	7

OBJETIVO

O objetivo deste documento é formalizar os termos de conduta que orientam a atuação da Tesla Engenharia e Automação e sua relação com seus respectivos funcionários, fornecedores, clientes, órgãos governamentais e demais interessados, atuando interna ou externamente às dependências da empresa.

Em consonância com as boas práticas da Tesla e a padronização de comportamento saudável, este documento também visa esclarecer, orientar e propiciar a compreensão clara de quais os comportamentos e condutas são considerados adequados no desempenho das atividades profissionais e relações comerciais, criando assim uma cultura organizacional baseada em conceitos de conduta de ética e honestidade.

Em virtude da amplitude de situações possíveis da empresa, este manual visa atender e esclarecer dúvidas relevantes e servir de base na compreensão do que consideramos como disciplina e ética. Portanto, em caso de dúvidas, nossos canais de comunicação estão abertos para sanar dúvidas, receber sugestões ou críticas.

MISSÃO DA TESLA

A missão da Tesla é executar obras e serviços de engenharia, automação e instalações industriais com segurança, qualidade e eficácia, garantindo a melhor rentabilidade para a empresa e contribuindo para o desenvolvimento do país.

VISÃO DE NEGÓCIOS

A Tesla visa ser a preferência e referência no mercado brasileiro na execução de obras e serviços de engenharia e instalações industriais.

NOSSOS VALORES

Trabalhar com transparência, ética e honestidade, atuando com compromisso e proatividade;

Promover o trabalho em equipe e a diversidade de ideias, agindo com responsabilidade, entusiasmo e cooperação;

Executar obras e instalações com qualidade e eficiência, assegurando os prazos de entrega e os custos estabelecidos;

Promover a saúde, higiene e a segurança no trabalho, atendendo as legislações e normas aplicáveis e adotando boas práticas de instalações e conduta na execução de obras e serviços de engenharia;

Respeitar as pessoas, reconhecendo as diferenças e necessidades individuais, de maneira a avaliar e promover o crescimento profissional de cada um.

RESPONSABILIDADES

Ciente da responsabilidade na sua área de atuação, em especial no respeito ao seu colaborador, a Tesla espera dele ação ética, profissional e técnica para que todo ato seja executado de maneira correta, de acordo com os valores estabelecidos e aceitos na sociedade em que estamos inseridos, bem como para com os clientes que solicitam nossos serviços.

A responsabilidade de nosso colaborador é importante para desenvolvermos um bom trabalho naquilo em que nos é designado e confiado. Saber atender, saber entender, saber cooperar com colegas de trabalho, tratar com fornecedores e clientes, são fatores essenciais para o desempenho de um bom trabalho. Esperamos que todas as ações e planos corporativos sejam sempre baseados no respeito ao ser humano, com valores éticos e transparentes em suas relações profissionais.

Este código de conduta busca oferecer aos colaboradores um instrumento para orientar e auxiliar suas ações, bem como tomada de decisões frente a seus atos. Foi criado de modo a expressar a preocupação da empresa em esclarecer a todos os seus colaboradores as condutas esperadas no desempenho de suas atividades profissionais, bem como indicando atos que devem prevalecer e aqueles que não podem ocorrer no ambiente de trabalho. Busca-se também indicar as principais referências que devem reger o relacionamento da empresa com seus colaboradores, fornecedores, clientes e a sociedade em geral.

DIVULGAÇÃO

Este código de conduta é público e será veiculado entre seus empregados, parceiros e fornecedores, por meio do endereço eletrônico: http://www.tesla.srv.br/codigo_conduta.pdf, dando publicidade às suas diretrizes e tornando as suas relações mais transparentes.

A comunicação interna será feita através dos meios de comunicação disponíveis, tais como integração, diálogo diário de segurança (DDS), treinamentos, quadros de aviso e nos quadros de gestão à vista. Os gestores das áreas são responsáveis pela divulgação deste código de conduta aos colaboradores e terceiros, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas para garantir o completo entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

DIVERSIDADES ÉTNICAS, SOCIOECONÔMICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E SEXUAIS

Todos somos iguais, independentemente de raça, credo, classe social e sexo. Assim, é expressamente proibido qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, incapacidade física ou mental, preceitos étnicos, condição sociocultural, nacionalidade ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa. Infringências à conduta no ambiente de trabalho ou para com terceiros, implicará na responsabilidade do agente junto ao Poder Público e nas órbitas civil e criminal.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Não será admitido nenhum tipo de assédio moral ou sexual que envolva qualquer conduta, que afete negativamente ou no desempenho do trabalho, que denigra a dignidade de qualquer pessoa ou gere um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. São consideradas condutas de assédio sexual atitudes como propostas repetidas ou insinuações sexuais verbais, gestuais ou físicas, podendo também ser considerada através de envio ou exibição de fotos, vídeos ou insinuações audiovisuais, com equipamentos da empresa ou particulares, no ambiente de trabalho.

5

PADRÕES DE CONDUTA COM CLIENTES E FORNECEDORES

Manter a cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e ética, fornecendo informações claras e precisas às suas solicitações e reclamações, mantendo-se o sigilo profissional. É vedado a divulgação de informações da atividade da empresa, o que será objeto de contrato de confidencialidade próprio, sujeitando-se o infrator às penas da lei.

A relação com clientes externos e fornecedores estende-se à proibição de recebimento de doações, contribuições, prêmios, vantagens, brindes, presentes, ou outra forma de adulações, sem conhecimento da direção da empresa, o que poderá vir a gerar a aplicação das penalidades legais cabíveis.

A Tesla se reserva o direito de verificar se os seus Fornecedores estão cumprindo com as disposições deste código. Caso venha a conhecimento da Tesla alguma atitude ou condição de não cumprimento do estabelecido no código, a Tesla se reserva o direito de exigir do fornecedor providências imediatas de medidas corretivas. A Tesla também se reserva o direito de rescindir qualquer contrato ou acordo comercial com qualquer fornecedor que não cumpra com o código.

PADRÕES DE CONDUTA COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A empresa mantém o rigoroso cumprimento dos requisitos legais, fiscais e trabalhistas estabelecidos pelos órgãos oficiais, através do cumprimento da legislação imposta e pagamento das obrigações tributárias e trabalhistas.

PADRÕES DE CONDUTA COM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

A empresa compreende a importância das associações de classes como defensores dos direitos de seus colaboradores e procura manter o respeito mútuo com entidades e associações focadas em garantir os interesses de profissionais da categoria e segmentos de mercado.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

A menos que se encontrem impedidos pelas regras ou políticas públicas, a Tesla e seus fornecedores garante aos seus empregados o direito à liberdade de associação sindical e do direito de negociação coletiva.

PADRÕES DE CONDUTA COM A IMPRENSA

Somente a área de marketing ou o diretor da sua área poderá autorizar seus colaboradores a darem declarações, entrevistas ou informações para a imprensa, sejam elas por escrito ou verbalmente, bem como divulgarem fatos que envolvam a empresa, acidentes, autuações, situações de crime, premiações, destaques jornalísticos – televisivo ou radiofônico, e outros.

6

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa garante a todos os seus colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos mais elevados princípios de higiene e segurança. Contudo, é de responsabilidade dos colaboradores estarem atentos às normas e procedimentos para a realização de suas atividades profissionais, preservando sua integridade física e de seus colegas, internamente e quando em atendimento externo.

Em vista da atividade da empresa, bem como por exigências de seus clientes finais, é obrigação do colaborador manter-se asseado, com cabelo, barba e bigode feitos regularmente.

DIREITOS HUMANOS

A Tesla está comprometida com o respeito aos direitos humanos, o que significa que são adotadas medidas para prevenir, mitigar e, se for o caso, reparar eventuais violações a direitos humanos com as quais a Tesla possa estar envolvida tanto por meio de nossas próprias operações quanto em decorrência dos relacionamentos de nosso negócio.

Os direitos humanos são direitos básicos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, classe social, religião, características físicas ou qualquer outra condição. Incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, o direito ao bem-estar, entre outros. Nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos está de acordo com os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) e abrange todos os direitos reconhecidos internacionalmente e expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos (que consiste na Declaração Universal de Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

TRABALHO INFANTIL

Qualquer forma de exploração de trabalho infantil é estritamente proibida. Entende-se por trabalho infantil qualquer trabalho mental, físico, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças, ou que interfira diretamente no seu ensino obrigatório, definido como tal pela autoridade competente.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A empresa é cumpridora de suas obrigações sociais, bem como é conhecedora de seu fim social, para com seu colaborador, familiares e dependentes, bem como para com a sociedade em geral na qual está inserida, direta e indiretamente.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A empresa prima pela responsabilidade às questões de meio-ambiente e sustentabilidade, bem como fomenta e estimula o mesmo comportamento aos seus colaboradores, com contínua informação de práticas que visam implementação de condutas e posturas para com este tema em conformidade com a política ambiental.

7

POLÍTICA DE DIREITO E USO DE TERRA

A Tesla se certifica de que somente utiliza em suas atividades imóveis de sua propriedade e posse. Da mesma forma, preza, em todas as suas operações, pela boa-fé e pelo respeito às comunidades locais e aos seus respectivos direitos legítimos a propriedade.

Os direitos de propriedade e uso regular da terra devem ser facilmente comprováveis por intermédio de documentos como certidões emitidas pelos órgãos competentes, respectivos cartórios de registro de imóveis, escrituras de compra e venda, contratos de locação ou ordens judiciais.

O uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica pela Tesla respeita as legislações de proteção ambiental aplicáveis. Igualmente, o uso da terra e o desenvolvimento da atividade econômica valoriza, respeita e estimula o desenvolvimento das comunidades locais e incentiva que os seus fornecedores assim o façam.

VIOLAÇÃO DO MANUAL DE CONDUTA, DISCIPLINAR E ÉTICA

O conhecimento das políticas e práticas expressas neste documento é de inteira responsabilidade de cada colaborador. A violação de qualquer norma estabelecida neste manual, serão adotadas as medidas disciplinares cabíveis, sujeitas inclusive a advertências verbais registradas, advertências por escrito, suspensões não remuneradas de um a trinta dias e demissões, sempre garantindo o pleno direito de defesa e argumentação das partes envolvidas.

A iniciativa de confessar violações de condutas éticas será levada em conta no momento de se determinar a ação disciplinar adequada a ser tomada. A omissão diante do conhecimento de possíveis violações por terceiros (demais colaboradores) serão igualmente consideradas condutas antiéticas. O sigilo sobre a identidade daqueles que relataram ou participaram da investigação da violação deste manual serão mantidas pela empresa.